



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017 resolve:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar a cessão do servidor.

2.0 - OBJETIVO

Servidor : VINICIUS DE ARAÚJO OLIVEIRA

Matrícula no SIAPE nº : 2180072

Cargo : Tecnologista em Saúde Pública.

Origem : Fundação Oswaldo Cruz

Para : Empresa Brasileira de Serviço Hospitalares

Ônus : Órgão Cedente

Processo : 25027.100001/2019-02

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cancela

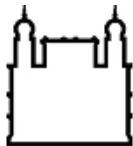
Altera

Distribuição

Geral

Data

19/03/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5340/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/03/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.